



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Ipu

Vara Única da Comarca de Ipu

Praça Sebastião, 1020, Centro - CEP 62250-000, Fone: (88) 3683-2035, Ipu-CE - E-mail: ipu@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0008139-46.2016.8.06.0095**
Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Indenização do Prejuízo**
Requerente: **Antonio Raymundo Carvalho Dias**
Requerido: **Mapfre Vera Cruz S.a. e outros e Seguradora Lider**

Aos 15/08/2019, às 11:00h, nesta cidade de **Ipu**, Estado do Ceará, na sala de audiência da **Vara Única da Comarca de Ipu**, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador(a) PASCOAL GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO, abaixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que constatou-se o comparecimento do promovente ANTONIO RAYMUNDO CARVALHO DIAS e dos promovidos SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, neste ato representado pelo preposto PEDRO DAVID PEREIRA MAGALHÃES – CPF 051.230.413-03 e FRANCISCO FÁBIO PEREIRA PINTO – CPF 218.282.023-04 e pelos advogados DRA. ANA LARISSA BARROS DA COSTA – OAB/CE 38.153 (representado o Escritório Queiroz Cavalcanti Advocacia) e DR. ISMAEL PEREIRA PINTO – OAB/CE 39.019 e MAPFRE VERA CRUZ S/A, neste ato representada pelo preposto FRANCISCO FÁBIO PEREIRA PINTO – CPF 218.282.023-04 e pelo advogado DR. ISMAEL PEREIRA PINTO – OAB/CE 39.019.

Foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que constatou-se o comparecimento da promovente MARIA INÊS GONÇALVES FERREIRA, acompanhada de seu patrono, DR. DENILSON ANTONIO MARTINS COSTA - OAB/CE 22505, e do(a) promovido(a) **BANCO BMG S/A**, representado(a) pelo(a) Preposto(a) **AMANDA RODRIGUES RIBEIRO, CPF 084.270.073-02**, acompanhado(a) do(a) advogado(a) **DR. FRANCI PAULO ISAÍAS ARAÚJO – OAB/CE 30734**.

Iniciados os trabalhos da presente audiência, passou o conciliador a expor os fatos e a esclarecer sobre a possibilidade de uma composição entre as partes, a qual restou infrutífera.

Dada a palavra aos advogados da promovida SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, a Dra. Ana Larissa Barros da Costa, este(a) assim se manifestou: “**MM Juiz, neste azo processual apresento, carta de preposto e substabelecimento de procuração e requeiro a realização de perícia e que as intimações futuras sejam feitas na pessoa do advogado DR. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS – OAB/PE 22.718**” e o Dr. Ismael Pereira Pinto assim se manifestou: “**MM Juiz, neste azo processual apresento contestação, carta de preposto, substabelecimento de procuração e o parecer de perícia médica. Requeiro ainda, que as intimações futuras sejam feitas na pessoa do advogado DR. FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR – OAB/CE 14.752**”.

Dada a palavra ao advogado da promovida MAPFRE VERA CRUZ S/A, este assim se manifestou: “**MM Juiz, neste azo processual apresento contestação, carta de preposto, substabelecimento de procuração e o parecer de perícia médica. Requeiro ainda, que as intimações futuras sejam feitas na pessoa do advogado DR. FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR – OAB/CE 14.752**”.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a presente audiência foi encerrada com as formalidades de estilo, voltando os autos ao MMº Juiz para as providências legais. E,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Ipu

Vara Única da Comarca de Ipu

Praça Sebastião, 1020, Centro - CEP 62250-000, Fone: (88) 3683-2035, Ipu-CE - E-mail: ipu@tjce.jus.br

para constar, lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu, Pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Conciliador, digitei, e Eu, _____, Supervisor, subscrevo.

Conciliador: Pascoal

Promovente: Antônio Boimundo Corrêa

Prepostos: Ipu

Pedro David Pereira Magalhães

Advogados: Israel Pereira Pinto DAB/CE 39019.

Bonifácio
DAB/CE 38.153